



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

## **PROJETO DE LEI Nº 1.580 /2020 22 DE ABRIL DE 2020**

*Confere denominação a logradouro público da sede do Município e dá outras providências.*

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:**

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Artigo 1º - Fica denominado como **Praça Braz Evangelista dos Reis** o logradouro público localizado no bairro Mãe Rufina, em cujas confrontações estão a Rua Projetada, Rua José Ferreira Dantas e a Rodovia BA 120.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Santaluz, 22 de abril de 2020

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal

**RECEBIDO**  
23/04/2020  
Quimpo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 22 de abril de 2020

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**NESTA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que visa conferir denominação a uma nova praça que está sendo construída no bairro Mãe Rufina.

A denominação que ora é conferida visa valorizar uma pessoa que teve um papel importante na construção de nossa sociedade através de seu pioneirismo em várias áreas da vida de nosso Município. O cidadão homenageado, Sr. **Braz Evangelista dos Reis**, nasceu no dia 02 de fevereiro de 1926 e faleceu em 18 de abril de 2020, tendo vivido pouco mais de 94 anos e residido durante toda a sua vida na Rua Rio Branco. Seus pais foram João Evangelista dos Reis e dona Olga Evangelista dos Reis, tendo sido ele neto da popular **Mãe Rufina**.

Durante sua vida foi comerciante de sisal e proprietário de emplacadora de veículos, tendo também atuado na vida pública como Vereador de nosso Município na década de 1950, quando este cargo público não era remunerado. A família que constituiu compõe-se de 13 filhos, 24 netos e 22 bisnetos.

Diante das informações já providas, solicito aos nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de **urgência especial**.

Atenciosamente,

**QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO**  
Prefeita Municipal